



Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

LEI Nº 194 - DE 07 DE MARÇO DE 1966

Cria um cargo de Encarregado de Serviço de Limpeza Pública, padrão N, de Quadro Único do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado e incorporado ao Quadro Único do Município um cargo de Encarregado de Serviço de Limpeza Pública, padrão N.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do artigo anterior, fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir o crédito especial na quantia de R\$.400.000 (quatrocentos mil cruzeiros).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 07 de março de 1966. *

Antônio Lins - Prefeito.
Alcides Alves de Oliveira - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, em 07 de março de 1966.

Alcides Alves de Oliveira
Secretário.

